



Aborto: Saúde Pública ou Crueldade?

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Natasha Campanato Da Mota

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O tema, aborto, discorrido no presente artigo é de extrema importância, onde se é discutido sobre vidas que ainda estão no ventre de suas mães. O assunto traz muitas dúvidas e questionamentos, principalmente sobre o direito de escolha da mulher, mas até que momento se deve falar somente do corpo da mulher, do corpo de um único indivíduo?

Quando deve ser citada a vida do segundo ser existente ali naquele corpo, aquele que ainda não pode falar e nem expressar suas dores, aquele que depende do ventre da mulher que lhe carrega para sua sobrevivência? Será que no momento ao qual já não existe somente uma vida naquele corpo, mas sim duas, deve-se falar somente do direito de escolha da mulher?

O intuito do artigo é, principalmente, esclarecer dúvidas que muitos têm sobre a negatividade do aborto e mostrar o quanto cruel é essa decisão quando tomada simplesmente por considerar a vida que foi concebida um “erro de percurso”.

Objetivo

Apresentar ao leitor argumentações válidas sobre o assunto apresentado no artigo, além de mostrar as problemáticas que existem ao redor do aborto.

Material e Métodos

A revisão bibliográfica proposta envolve o poema "Aborto" de Antonio Mendes, uma notícia publicada pelo site da Jovem Pan intitulada "Mais de 20 mil pessoas protestam em Madri contra o aborto", o caso da atriz Klara Castanho, o livro "Aborto: O Holocausto Silencioso" de John Powell e a análise do Código Civil e Código Penal.

O poema, a notícia, o livro e o caso da jovem atriz Klara Castanho, trazem reflexões para o leitor sobre o tema abordado no artigo e o código civil e penal trazem o direito do nascituro e o aborto como crime contra a vida.

Resultados e Discussão

A discussão levantada no artigo científico é sobre o aborto ser ou não questão de saúde pública, além de mostrar a negativas sobre o aborto e soluções efetivas para a situação. Analisando o artigo e os embasamentos presentes nele conclui-se que a atividade não deve ser considerada questão de saúde pública, levando em consideração todos os malefícios causados pela realização do aborto na mulher, isso inclui: problemas físicos, mentais e sociais.



2ª MOSTRA CIENTÍFICA

7 E 8
JUNHO
2023

Anhanguera
Brasília - DF

Conclusão

No presente artigo científico, sobre a complexa temática nele pertencente, conclui-se que, o nascituro deve ter valor, assim como todos os já nascidos, pois ele também é vida e, também, é humano. Observa-se nesse artigo que dados obtidos por meio de pesquisa e estudo o aborto pode e/ou acarreta diversos efeitos nocivos para a mulher que o efetuou, problemas físicos, metais e sociais, não advindos da classe social e nem econômica, mas sim da realização dos procedimentos abortivos.

Referências

- Powell, John. Aborto: O holocausto silencioso. Loyola, 2006.
<https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/biologia/o-que-e-um-ser-vivo.htm>
<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/consequencias-do-aborto> <https://www.mds.manuals.com/pt>
<https://www.ipas.org/our-work/self-managed-abortion/aborto-com-pilulas/>
<https://www.pfizer.com.br/noticias/ultimas-noticias/metodos-contraceptivos-vantagens#edesvantagens>
<https://www.madsaude.com/ginecologia/anticoncepcionais/metodos-anticoncepcionais>
<https://academiamedica.com.br/blog/metodos-contraceptivos-oferecidos-pelo-sus>
<https://www.em.com.br/app/colunistas/renato-assis/2022/06/28/interna-renato#assis,1376640/casoklara-castanho-um-ato-de-dignidade-e-varios-atos-de-crueldade-shtml>
<https://www.brasilparalelo.com.br/artigos/vida-comeca-na-concepcao>
<https://www1.rc.unesp.br/biosferas/art0012.html>
DEL2848compilado (planalto.gov.br)